



**ANULAÇÃO DE EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

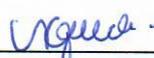
Considerando informação das Secretarias de Obras e da Fazenda – Coordenadoria de Compras quanto a descrição do produto constante no processo licitatório, modalidade *Pregão Presencial*, nº 041/2019, conforme *Processo Administrativo nº 3.174/2019*, e de acordo com despacho exarado no processo de licitação em epígrafe, fica anulada a Licitação que visava aquisição de materiais elétricos para implantação de melhorias na rede de iluminação pública na Avenida Uruguai e na Praça Henrique Becker Filho, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento de Crédito nº 21/01794-8, firmado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município de Três de Maio, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações do anexo II, que integra o referido edital.

Notifica-se, assim, da **ANULAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea “c” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Três de Maio, 10 de julho de 2019.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
Prefeito Municipal

Visto da Assessoria Jurídica


Melissa Cristina Fleck
OAB-RS 68.516
Procuradora Geral

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.